

PORTARIA Nº. 022/2020/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666/93 e art. 99, parágrafo 3º inciso I do Decreto Estadual n.º 840/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do contrato, conforme tabela a seguir:

Nº CONT.	EMPRESA	OBJETO	FISCAL	NO SUPLENTE PERÍODO DE
003/2020	LUPPA Administradora de Serviços e Representações Comerciais Ltda. - CNPJ 00.081.160/0001-02	e Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância desarmada.	Matrícula: 143403 Unidade Tangará da Serra/MT	Rosane Colombi de Zacarkin Matrícula: 132196 01/04/2020 à 30/03/2021 Ana Flávia Derze Soares Matrícula: 291284
	Gonçalina Clara da Silva	Ivanir Latanzi de Oliveira		
	Matrícula: 112225	Matrícula: 211272 Ana Flávia Derze Soares		
	Unidade SINOP/MT	Matrícula: 291284		
	Verônica Silveira Vasconcelos Luz	Camila Jordana Ferreira Lourenço		
	Matrícula: 294676	Matrícula: 285500 Ana Flávia Derze Soares		
	Unidade Barra do Garças	Matrícula: 291284		
	Lauriano Antonio Barella	Márcio José Tibola		
	Matrícula: 207872	Matrícula: 247003 Ana Flávia Derze Soares		
	Unidade Floresta	Matrícula: 291284		

Art. 2º A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotarà em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta portaria possui efeitos retroativos a data da assinatura do contrato.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 24 de março de 2020.

NILTON BORGES BORGATO

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6e67b6ed

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar